

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

489

## --- SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

-----  
--- Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e doze, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia, na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

--- **Um**–APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E BALANÇO SOCIAL, REFERENTES AO ANO DE DOIS MIL E ONZE. -----

--- **Três**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.-----

--- **Quatro**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE. -----

--- **Cinco**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ELABORADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUINZE DA LEI OITO/DOIS MIL E DOZE.-----

--- **Seis**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS COM FINS HABITACIONAIS A JOVENS RESIDENTES NO CONCELHO DE SANTARÉM.-----

--- **Sete**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A PELICANO – INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A..-----

--- **Oito**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA COM A A.S. – EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM, EM, S.A..-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

490

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

--- **Nove**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO INTERESSE PÚBLICO – MOCAMAR – MÁRMORES DE ALCANEDE, LDA. -----

--- **Dez**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO INTERESSE PÚBLICO – (PALÁCIO LANDAL), FREGUESIA DE S. SALVADOR. -

--- **Onze**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO INTERESSE PÚBLICO – IMÓVEL SITO AVENIDA CINCO DE OUTUBRO NÚMERO UM, FREGUESIA DE MARVILA. -----

--- **Doze**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO INTERESSE PÚBLICO – INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO POLIDESPORTIVO, NA QUINTA DO FREIXO, FREGUESIA DE VÁRZEA. -----

--- **Treze**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E DOZE/DOIS MIL E TREZE. -----

--- **Catorze**—PROPOSTA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS DO ACORDO QUADRO DA CCE-CIMLT.-----

--- **Quinze**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia, Adelino José Ribeiro da Cruz, Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Alfredo Condença Amante, Ana Margarida Gomes Rodrigues Varajão, Bruno Miguel Góis Carreira, Carlos Manuel Segundo Nestal, Catarina Isabel Santos Silva Campos, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Edgar da Rocha Gouveia, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Idália Maria Marques Salvador Serrão, José Francisco Pereira Gandarez, José Luís Marques Cabrita, José Manuel Gaspar, José Manuel Vaz da Silva Augusto, José Miguel Raimundo Noras, Luís Emílio Rodrigues Duarte, Manuel Maria Lagos Pedroso, Maria Honorata Vinagre Ferreira, Maria José Gonçalves Dionísio, Nuno Miguel Gomes Carvalho, Nuno Miguel Afonso

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

491

Cardigos Antunes Fernandes, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, Rui Manuel Presúncia de Jesus e Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça.-----

--- **Presidentes de Junta:** -----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), César Manuel do Rosário Rei (Amiais de Baixo), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Edmundo da Silva Lima (Azoia de Baixo), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (Casével), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Gançaria), Carlos António Marçal (Marvila), Carlos Manuel Beirante Gomes Beja (Moçarria), Salomé Gonçalves Vieira (Pernes), Luís Filipe Santana Júlio (Pombalinho), Francisco Alberto Serrão Patrício (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa da Isenta), António João Ferreira Henriques (Póvoa de Santarém), Luís Miguel Veiga da Silva (Romeira), Fernando Mendonça Rodrigues (Santa Iria da Ribeira de Santarém), Nuno Miguel Vieira Alves Ferreira (S. Nicolau), Abílio Mota Ribeiro (S. Salvador), Ricardo Luís da Costa (S. Vicente do Paul), Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Vale de Figueira), Maria Ilda Paulino Lanceiro (Vale de Santarém) e Firmino Joaquim Prudêncio d' Oliveira (Vaqueiros). -----

--- Ausências justificadas: -----

--- Maria Margarida Mendes Cerejo Veloso Dias, Teresa Maria Martins Rodrigues, Luís Manuel Madeira Mena Esteves (Presidente de Junta de Freguesia de Azoia de Cima), Maria Emília Serrão Massena Santos (Presidente de Junta de Freguesia de Tremês) e José António Guedes Coelho (Presidente de Junta de Freguesia de Várzea) -----

--- Pediram a substituição nos termos da Lei e do Regimento: -----

--- Eduardo José Russo Gomes, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia,-----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Francisco Maria Moita Flores, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Teresa Catarina

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

492

**ATA Nº. 16/2009-2013**  
**Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012**

Pereira Maia, António José da Piedade Carmo, João Francisco Ferreira Teixeira Leite, Maria Luísa Costa Ferreira Goes Féria, António Francisco Batista Valente, Ludgero António de Jesus Mendes e Maria Teresa do Rosário Roque Azoia. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, dando posse ao senhor Nuno Miguel Nunes Carvalho e à senhora Ana Margarida Gomes Rodrigues Varajão, ambos eleitos pela lista do PSD. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** deu conhecimento do pedido de suspensão de mandato da senhora Ana Marta Anacleto Rodrigues, da bancada do PS, pelo período de um ano, sendo substituída pela senhora Maria Honorata Vinagre Ferreira, que já tomou posse em anterior sessão.-----

--- De seguida, colocou à consideração da Assembleia a introdução na ordem de trabalhos da presente sessão da Proposta “Abertura de Procedimento por Concurso Público com Publicidade Internacional de Aluguer Operacional de trinta veículos automóveis para o Município de Santarém – Compromisso Plurianual”, tendo o Plenário, por unanimidade, concordado, ficando a Ordem de Trabalhos ordenada da seguinte forma:-----

--- **Um**–APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E BALANÇO SOCIAL, REFERENTES AO ANO DE DOIS MIL E ONZE. -----

--- **Três**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.-----

--- **Quatro**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE. -----

--- **Cinco**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS DAS DECLARAÇÕES ELABORADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUINZE DA LEI OITO/DOIS MIL E DOZE. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

493

--- **Seis**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS COM FINS HABITACIONAIS A JOVENS RESIDENTES NO CONCELHO DE SANTARÉM. -----

--- **Sete**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A PELICANO – INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A..-----

--- **Oito**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA COM A A.S. – EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM, EM, S.A..-----

--- **Nove**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO INTERESSE PÚBLICO – MOCAMAR – MÁRMORES DE ALCANEDE, LDA. -----

--- **Dez**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO INTERESSE PÚBLICO – (PALÁCIO LANDAL), FREGUESIA DE S. SALVADOR. -

--- **Onze**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO INTERESSE PÚBLICO – IMÓVEL SITO AVENIDA CINCO DE OUTUBRO NÚMERO UM, FREGUESIA DE MARVILA. -----

--- **Doze**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO INTERESSE PÚBLICO – INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO POLIDESPORTIVO, NA QUINTA DO FREIXO, FREGUESIA DE VÁRZEA. -----

--- **Treze**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E DOZE/DOIS MIL E TREZE. -----

--- **Catorze**—PROPOSTA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS DO ACORDO QUADRO DA CCE-CIMLT. -----

--- **Quinze**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL DE ALUGUER OPERACIONAL DE TRINTA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM – COMPROMISSO

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

494

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

PLURIANUAL. -----

--- **Dezasseis**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, submetendo a discussão e votação a **Ata número catorze/dois mil e nove/dois mil e treze**, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- Prosseguiu-se o **Período de Antes da Ordem do Dia**, tendo sido dada a palavra ao senhor **José Luís Cabrita** que referiu que tem constatado que a cidade e concelho cada vez estão mais sujos, havendo locais que não são limpos há meses, o mesmo acontecendo com a lavagem dos contentores. -----

--- A seguir, foi dada a palavra ao senhor **Bruno Góis** que manifestou a sua preocupação relativamente à reorganização administrativa autárquica que está em curso. -----

--- Lembrou que na última sessão Assembleia apresentou uma proposta tendo em vista a realização de referendos que foi rejeitada, informando ter entregue na mesa uma Moção para ser votada no final desta sessão que tem como objetivo a realização de debates em torno da Lei da Reorganização Administrativa Territorial para esclarecimento da população. -----

--- Interveio o senhor **Luís Emílio Duarte** que alertou o Executivo Municipal para a necessidade de se fazer uma reflexão sobre a reorganização da rede escolar proposta pelo Ministério da Educação, considerando importante que a Câmara antes de emitir o respetivo parecer deve ouvir os Presidentes de Junta envolvidos neste processo. -----

--- Salientou que a agregação do Agrupamento de Escolas Pernes com o Agrupamento de Escolas de Alcanede não serve os interesses da população escolar. -----

--- Referiu que a comunidade escolar do Agrupamento de Escolas de Pernes vê como vantajosa uma agregação composta pelo Agrupamento de Escolas de Pernes e o Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, sublinhando que esta alternativa tem vantagens pedagógicas resultantes da partilha de recursos materiais para apoio aos alunos com dificuldades de aprendizagem desde a infância até ao nono ano. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

495

--- Tomou a palavra, depois, a senhora **Idália Serrão** que perguntou quais as perspectivas para reparar o troço da estrada nacional trezentos e sessenta e cinco junto à Ponte Celeiro que apresenta um aluimento de terras, alertando para o perigo de quem ali circula. -----

--- Questionou quais as diligências que a Câmara tomou, no seguimento das suas intervenções em anteriores sessões desta Assembleia, tendo em vista a resolução do problema de poluição do Rio Maior que na zona rural é problema ambiental mas na freguesia do Vale de Santarém é uma questão de saúde pública. -----

--- Informou que irá entregar à Mesa da Assembleia um conjunto de requerimentos com pedidos de esclarecimentos à Câmara. -----

--- A seguir, foi dada a palavra ao senhor **Fernando Mendonça Rodrigues**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, que alertou para a situação de ruína do antigo edifício dos correios na Ribeira de Santarém. -----

--- Chamou a atenção para a necessidade do resto dos equipamentos respeitantes à Praia de Santarém serem retirados do local. -----

--- Usou da palavra, depois, a senhora **Maria Honorata Ferreira** que realçou que irá desempenhar as suas funções com a dignidade que o lugar merece. -----

--- Prestou homenagem ao Euro Deputado Miguel Portas que lutou pelos seus ideais políticos e sociais. -----

--- Interveio, a seguir, o senhor **Tiago Preguiça** que manifestou a sua preocupação relativamente ao Centro de Histórico que cada vez tem menos pessoas, considerando ser urgente a dinamização deste espaço. -----

--- De seguida, usou da palavra o senhor **Manuel Pedroso** que falou do Vinte Cinco de abril, realçando a importância que Santarém teve nesta data. -----

--- Destacou o empenho do atual Presidente da Câmara de Santarém na criação da Fundação da Liberdade. -----

--- Felicitou o Vereador da Juventude pela implementação do Via Expresso Jovem que tem como finalidade apoiar a criação de novas empresas no concelho. -----

--- Interveio, seguidamente, a senhora **Salomé Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, que referiu que se comemorou há dias o Vinte Cinco de abril, Dia da

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

496

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

Liberdade, considerando ser um facto indissociável do desenvolvimento e da modernidade do País. -----

---Salientou que este mandato tem sido muito difícil e imaginável, vivido numa conjuntura adversa a todos os níveis. As políticas dos Governos e da Administração Central, nos últimos tempos, só veem uma solução que é encerrar serviços e isolar populações, chegando agora vez da extinção das freguesias, esperando da Câmara e Assembleia Municipal um acompanhamento de proximidade e de apoio de modo a se conseguir ultrapassar as dificuldades. -----

---De seguida, usou da palavra o senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, que destacou a iniciativa “Limpar Portugal” que ocorreu no passado dia vinte e quatro de março, em Almoester, agradecendo a participação da Câmara Municipal de Santarém neste evento. -----

---Tomou a palavra, depois, o senhor **José Raimundo Noras** que saudou a Comissão das Comemorações Populares do Vinte e Cinco de abril em Santarém, os cidadãos e os jovens da Escola Superior de Educação que participaram nas referidas comemorações. --

---Apelou à participação de todos na iniciativa denominada “primavera Global”. -----

---Interveio, depois, o senhor **Cristina Martins** que referiu que a bancada do PSD se congratula com a instalação do Tribunal da Concorrência, Supervisão e Regulação em Santarém, assim como com a mudança do Tribunal de Trabalho para as novas instalações na antiga Escola Prática de Cavalaria.-----

---Foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que teceu algumas considerações no tocante às comemorações do Vinte e Cinco de abril e destacou a instalação do novo Tribunal em Santarém. -----

---Depois, interveio a senhora **Luísa Féria** que esclareceu em relação ao Agrupamento de Escolas de Pernes que o Município apenas se tem pronunciado sobre as propostas apresentadas pelos Conselhos Gerais, adiantando ter conhecimento da existência de alguns problemas relacionados com a agregação dos Agrupamentos de Alcanede e Pernes. -----

---Quanto ao Rio Maior esclareceu que a limpeza dessa linha de água é da

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

497

- responsabilidade da ARH. -----
- A seguir, o senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** prestou esclarecimentos no tocante à limpeza da cidade e à recolha do lixo, referindo ter havido alguns problemas na recolha do lixo em virtude de uma das viaturas ter avariado. Contudo, em seu entender, também não tem havido uma colaboração adequada por parte dos munícipes na colocação do lixo nos contentores. -----
- Quanto à estrada nacional trezentos e sessenta e cinco informou que o talude já foi intervencionado, encontrando-se a aguardar uma melhoria do tempo a fim de efetuar a devida intervenção no pavimento. -----
- Relativamente à Praia de Santarém informou estar a ser diligenciada a retirada daquele equipamento. -----
- Concluiu, salientando que o Município está a cumprir com os pagamentos acordados com a CIMLT e a Resitejo. -----
- Depois, o senhor **Vereador António Valente** esclareceu em relação à dinamização do Centro Histórico que já existe um conjunto isenções de taxas em vigor nomeadamente para comerciantes e moradores do referido Centro Histórico. -----
- Destacou as atividades desenvolvidas no passado dia vinte e oito de março “Dia Nacional dos Centros Históricos”, realçando que neste dia ninguém pagou taxas de estacionamento. -----
- Retomou a palavra a senhora **Idália Serrão** que esclareceu relativamente ao Rio Maior que aquilo que pretende saber é diligências foram tomadas pelo Município de Santarém junto da tutela a fim de solucionar o problema -----
- Sublinhou o que disse no tocante à estrada nacional trezentos e sessenta e cinco, realçando que a situação está muito perigosa dado que existe um estreitamento à entrada da Ponte. -----
- Por último, o senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** sublinhou que efetivamente houve uma intervenção naquele troço da estrada trezentos e sessenta e cinco, referindo que o local se encontra devidamente sinalizado. -----
- Esgotadas as intervenções, foi dado por terminado o Período de “Antes da Ordem do

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

498

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

Dia”, dando-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM – APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.** --

--- Interveio o senhor **Carlos Nestal** referindo que a dívida atual da Câmara ascende a cento e um milhões de euros, tendo aumentado desde dezassete de fevereiro até dezasseis de abril um milhão quatrocentos e sessenta e um mil euros. -----

--- Salientou que apesar da antecipação de receitas da EDP no montante de oito milhões de euros e do Programa de Regularização de Dividas do Estado no montante de vinte e três milhões de euros, a dívida a fornecedores continua a aumentar. -----

--- Usou da palavra a senhora **Vereadora Catarina Maia** que esclareceu que o aumento da dívida prende-se com o empréstimo de curto prazo para fazer face a situações de tesouraria. -----

--- Após alguma troca de impressões, foi dado por encerrado este assunto não carece de qualquer votação.-----

--- **PONTO DOIS – RELATÓRIOS DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E BALANÇO SOCIAL REFERENTES AO ANO DE DOIS MIL E ONZE.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezasseis de abril de dois mil e doze, cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia a aprovação da **Prestação de Contas de dois mil e onze da Câmara Municipal de Santarém**, nos termos da alínea e) do número dois do artigo sessenta e quatro e da alínea c), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro”.-----

--- Usou da palavra a senhora **Catarina Campos** que referiu o aumento da dívida do Município, realçando existir uma série de processo em contencioso no montante de quinze milhões de euros que pode levar a dívida para valores assustadoramente preocupantes. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

499

--- Destacou que aquando da apreciação do Orçamento para dois mil e onze o PS tinha razão quando afirmou existir um conjunto de receitas que eram impossíveis de concretizar, sublinhando que a derrapagem do lado da receita tem a ver com receitas megalómanas que não são de todo concretizáveis. -----

--- Manifestou a sua preocupação no tocante às dívidas referentes ao fornecimento de refeições das escolas e aos transportes escolares. -----

--- Concluiu, salientando que o PS iria votar contra pelas razões invocadas. -----

--- Depois, interveio o senhor **José Luís Cabrita** que considerou que as contas apresentadas pelo Executivo do PSD evidenciam mais uma vez a ausência de uma estratégia para o concelho de Santarém. -----

--- Realçou que o grau de execução no capítulo das despesas não atingiu os cinquenta por cento, salientando que comparando dois mil e dez com dois mil e onze as despesas subiram de cerca de quarenta milhões de euros em dois mil e onze contra os aproximados trinta e oito milhões e quinhentos mil euros em dois mil e dez.-----

--- Salientou que a redução nas despesas com pessoal teve a ver com a diminuição de um conjunto de funcionários que deixaram de prestar serviço para o Município. Todavia, se juntarem os custos de pessoal das empresas municipais, constata-se que os custos com pessoal aumentaram.-----

--- Destacou que o pagamento da dívida previsto não se concretizou, tendo o montante aumentado para cerca de cem milhões de euros em dois mil e onze. Acresce, por outro lado, se a estes valores se juntar as dívidas das empresas municipais a dívida ultrapassa largamente os cem milhões de euros. -----

--- Considerou ainda que o montante da dívida não é consequência do investimento realizado uma vez que este nos últimos três anos raramente ultrapassou os treze por cento, sublinhando que dos onze milhões de euros dos Fundos Comunitários apenas foram aproveitados cerca de três milhões de euros.-----

--- Afirmou no capítulo das receitas que dos setenta e nove milhões de euros previstos apenas foram recebidos cerca de quarenta milhões de euros. Contudo, verifica-se que as receitas subiram de trinta e oito milhões de euros para quarenta milhões de euros face a

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

500

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

dois mil e dez. -----

--- Considerou que as contas consolidadas são o reflexo das Contas do Município, que ao contrário do que foi prometido as empresas municipais são totalmente dependentes dos subsídios municipais, com exceção da Empresa das Águas de Santarém. Destacou que a CUL.TUR viu as receitas própria reduzirem quarenta e oito mil euros em dois mil e dez e vinte e oito mil euros em dois mil e onze, salientando que o principal devedor desta empresa é o próprio Município de Santarém. -----

--- Prosseguiu tecendo mais algumas considerações, citando que o parecer do revisor oficial de contas que refere: “Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira e de execução orçamental do exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e onze, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor e com os princípios e regras orçamentais”. -----

--- Concluiu referindo que, em seu entender, no caso de Santarém não é a crise vivida no país a causa caótica da situação económica e financeira do Município, sublinhando que da análise das contas apresentadas pelo Executivo do PSD pode-se concluir que a Câmara de Santarém deu o seu contributo para a situação difícil que o país atravessa. ----

--- Seguidamente, interveio o senhor **Edgar Gouveia** considerando ter havido uma redução nas despesas de funcionamento que tem impacto na redução de custos operacionais pagos por caixa. -----

--- Salientou haver uma estagnação preocupante nas receitas de atividade do Município na ordem dos trinta milhões de euros, o que faz antever uma grande dificuldade no cumprimento do serviço da dívida afetando a vida dos fornecedores da Câmara, sublinhando ser uma realidade que não difere muito da situação vivida no país. -----

--- Referiu que o património do Município tem aumentado significativamente e que grande parte deste pode ser utilizado para criar riqueza para a Autarquia. -----

--- Criticou o facto de não se vislumbrar uma única ideia por parte da oposição de como

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

501

geriam melhor o Município, considerando que seria de louvar que a mesma reconhecesse que os últimos doze anos têm sido muito difíceis com a situação a agravar-se sucessivamente. -----

--- Realçou que os custos com pessoal em dois mil e onze foram de quarenta e um milhões e quinhentos mil euros contra os quarenta e três milhões e quinhentos mil euros em dois mil e dez. -----

--- Concluiu, frisando que a dívida consolidada do Município cresceu quinze milhões de euros, enquanto o ativo total consolidado aumentou cerca de vinte milhões de euros. ----

--- Usou da palavra, depois, o senhor **Presidente da Câmara** que afirmou terem sido feitas as mesma críticas generalistas de sempre.-----

--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa aos **Relatórios de Gestão e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santarém e Balanço Social referentes ao ano de dois mil e onze**, nos termos da alínea c), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido deliberado **apreciar favoravelmente**, com trinta votos a favor, doze votos contra e uma abstenção. -----

--- **PONTO TRÊS – CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezasseis de abril de dois mil e doze, de harmonia com as disposições conjugadas do artigo quarenta e seis e quarenta e sete da Lei dois/dois mil e sete, de quinze de janeiro, e alínea c) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia a aprovação das **Contas Consolidadas do Município de Santarém**, que anexo”.-----

--- Após uma breve troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

502

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

a votação a proposta respeitante às **Contas Consolidadas do Município de Santarém do ano de dois mil e doze**, nos termos da alínea c), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta votos a favor, doze votos contra e uma abstenção. -----

### --- PONTO QUATRO – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DE DOIS MIL E DOZE. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezasseis de abril de dois mil e doze cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia a aprovação da **Proposta de Revisão número um ao Orçamento da Câmara Municipal de Santarém de ano de dois mil e doze**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro”. -----

--- Interveio o senhor **José Luis Cabrita** que salientou que a CDU é contra a avaliação nos termos em que ela foi feita e está a ser aplicada. No entanto, esta revisão orçamental prende-se com um compromisso que foi assumido pelo Governo e que constitui um direito dos trabalhadores, pelo que a sua bancada iria votar favoravelmente. -----

--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa à **Primeira Revisão ao Orçamento da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e doze**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

### --- PONTO CINCO – APRECIÇÃO DAS DECLARAÇÕES ELABORADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUINZE DA LEI OITO/DOIS MIL E OITO. -----

--- Pela Câmara foram apresentadas as Declarações em epígrafe. -----

--- Usou da palavra o senhor **Carlos Nestal** que considerou que a Câmara Municipal de

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

503

Santarém necessita de um saneamento financeiro urgente. -----

--- Citou algumas divergências dos documentos apresentados, solicitando esclarecimentos sobre o montante da dívida à ADSE, assim como se existe dívida para com a empresa que está a efetuar as obras da Loja do Cidadão. -----

--- Interveio a seguir a senhora **Vereadora Catarina Maia** que clarificou em relação à obra da Loja do Cidadão que a resolução do contrato não teve a ver com pagamentos em atraso. Os valores mencionados têm a ver com juros de mora debitados pela empresa, bem como com custos de estaleiro. -----

--- Dada a inexistência de mais oradores, foi encerrado este ponto que não carece de votação. -----

--- **PONTO SEIS – PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS COM FINS HABITACIONAIS A JOVENS RESIDENTES NO CONCELHO DE SANTARÉM.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezasseis de abril de dois mil e doze, de harmonia com as disposições conjugadas na alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia a aprovação do **Regulamento para a atribuição de imóveis municipais com fins habitacionais a jovens residentes no concelho de santarém**, que anexo.”.-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Francisco Madeira Lopes** que levantou algumas dúvidas relativamente aos valores de base licitação mencionados no artigo quinto do diploma, salientando que o mesmo nada refere no tocante a um valor administrativo para aquisição de imóveis. -----

--- Realçou existirem algumas contradições no que concerne aos apoios uma vez que um jovem que pretende adquirir um lote para construção, a autarquia auxilia com a execução gratuita do projeto de arquitetura, beneficiando de um apoio direto, enquanto um jovem que queira adquirir um modesto apartamento tem de concorrer a preços de mercado. ----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

504

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

--- Considerou um pouco elevado o rendimento mínimo de setecentos e vinte sete euros e cinquenta cêntimos exigido para um jovem que viva sozinho que queira adquirir uma habitação.-----

--- A seguir, interveio o senhor **Tiago Preguiça** que disse esperar que este regulamento seja colocado efetivamente em prática, considerando que a empresa municipal STR-URBHS poderá dar uma colaboração importante nesta matéria. -----

--- Usou da palavra o senhor **Vereador João Teixeira Leite** clarificou que o presente regulamento visa dar um incentivo importante aos jovens do concelho de Santarém de modo a beneficiarem de uma ajuda na aquisição da primeira habitação, salientando que este diploma vem ao encontro do Via Expresso Jovem. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Regulamento para a Atribuição de Imóveis Municipais com fins Habitacionais a Jovens Residentes no Concelho de Santarém**, nos termos da alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO SETE – PROPOSTA DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A PELICANO – INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezasseis de abril de dois mil e doze, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia a aprovação da **Proposta de Aditamento ao Protocolo de seis de maio de dois mil e cinco, celebrado entre o Município de Santarém e a PELICANO – Investimento Imobiliário, SA**, que anexo.”. -----

--- Interveio o senhor **Francisco Madeira Lopes** que quis saber se a Câmara já não tem

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

505

interesse na iluminação do campo de futebol prevista no Protocolo. -----  
--- Perguntou também porque razão a doação ainda não foi formalizada. -----  
--- Usou da palavra, a seguir, o senhor **Ricardo Segurado** que manifestou a sua concordância com o objeto da proposta apresentada, salientando que o concelho há década que é deficitário em termos de equipamentos desportivos. -----  
--- Seguidamente, foi dada a palavra ao senhor **Vereador João Teixeira Leite** que esclareceu que a empresa tem a obrigação de cumprir todos os pressupostos explanados no protocolo existente, clarificando que adenda ao protocolo permite rentabilizar um equipamento e cedê-lo ao Atlético Clube de Pernes. -----  
--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Aditamento ao Protocolo de seis de maio de dois mil e cinco, celebrado entre o Município de Santarém e a PELICANO – Investimento Imobiliário, SA**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----  
--- **PONTO OITO – PROPOSTA DE CONTRATO DAS GESTÃO DELEGADA COM A A.S. EMPRESA DE ÁGUAS DE SANTARÉM – EM, SA.** -----  
--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----  
--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezasseis de abril de dois mil e doze, ao abrigo do disposto na alínea l), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro cabe-me propor a essa Assembleia Municipal a aprovação do **Contrato de Gestão Delegada com a A.S. Empresa das Águas de Santarém – EM, SA**, para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas, que anexo à presente proposta”. -----  
--- Interveio o senhor **José Luís Cabrita** que referiu em relação à proposta em apreço que não fosse o anexo IV que prevê o aumento das tarifas quer da água quer do

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

506

**ATA Nº. 16/2009-2013**  
**Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012**

saneamento, a CDU nada teria a objetar. Considerou que colocar um aumento superior ao da inflação é uma exigência que não se deveria verificar, pelo que a sua bancada iria votar contra.-----

--- Depois, usou da palavra o senhor **Carlos Nestal** que sublinhou que a bancada do PS também irá votar contra em virtude dos aumentos previstos no anexo IV. -----

--- Considerou que o lucro mencionado no relatório e contas da Empresa das Águas de Santarém permitiria baixar o custo da fatura de água e saneamento em cerca de nove por cento.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Contrato de Gestão Delegada com a A.S. Empresa das Águas de Santarém – EM, SA**, nos termos da alínea l), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e oito votos a favor, treze votos contra e duas abstenções.-----

--- Pelo senhor **José Luis Cabrita** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: “As razões do nosso voto contra resultam dos argumentos que invoquei na minha intervenção”.-----

--- **PONTO NOVE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – MOCAMAR – MÁRMORES DE ALCANEDE, LDA.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e sete de fevereiro de dois mil e doze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm<sup>a</sup>. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos da alínea b), do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugada com os artigos vinte e vinte e três do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/dois mil e oito, de vinte e dois de agosto, bem como com o previsto no capítulo V do anexo I da Portaria número mil trezentos e cinquenta e seis/dois mil e oito, de vinte e oito de novembro”. ---

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

507

--- Dada a ausência de oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal – MOCAMAR – Mármore de Alcanede, Lda.**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e oito votos a favor, zero votos contra e uma abstenção.-----

--- **PONTO DEZ – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – STR-URBHS – SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA, EM, SA. (PALÁCIO LANDAL), FREGUESIA DE S. SALVADOR.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de doze de março de dois mil e doze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm<sup>a</sup>. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos da alínea b), do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugada com os artigos vinte e vinte e três do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/dois mil e oito, de vinte e dois de agosto, bem como com o previsto no capítulo V do anexo I da Portaria número mil trezentos e cinquenta e seis/dois mil e oito, de vinte e oito de novembro”. -----

--- O senhor **José Luis Cabrita** manifestou a sua concordância com a proposta apresentada, chamando a atenção para o parágrafo da informação técnica que recomenda a extrema importância da conclusão do processo de criação de uma Área de Reabilitação Urbana no sentido de criar condições para uma maior rapidez na reabilitação urbana. ----

--- Após o debate, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal – STR-URBHS – Sociedade de Gestão Urbana, EM, SA., Imóvel sito na Rua Serpa Pinto, números cento e vinte e um a cento e vinte e nove (Palácio Landal), Freguesia de S. Salvador**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

508

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

**---PONTO ONZE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – STR-URBHS – SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA, EM, SA., IMÓVEL SITO NA AVENIDA CINCO DE OUTUBRO, NÚMERO UM, FREGUESIA DE MARVILA.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de doze de março de dois mil e doze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm<sup>a</sup>. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos da alínea b), do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugada com os artigos vinte e vinte e três do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/dois mil e oito, de vinte e dois de agosto, bem como com o previsto no capítulo V do anexo I da Portaria número mil trezentos e cinquenta e seis/dois mil e oito, de vinte e oito de novembro”. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **José Raimundo Noras** que perguntou qual o objetivo a dar a este imóvel. -----

--- O senhor **Vereador João Teixeira Leite** esclareceu que neste momento não existe nenhuma intenção concreta para este imóvel. -----

--- Após o debate, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal – STR-URBHS – Sociedade de Gestão Urbana, EM, SA., Imóvel sito na Avenida cinco de outubro, número um, Freguesia de Marvila**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

**---PONTO DOZE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – STR-URBHS – JUNTA DE FREGUESIA DA VÁRZEA – INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO POLIDESPORTIVO.** -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

509

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de cinco de janeiro de dois mil e nove, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm<sup>a</sup>. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos da alínea b), do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugada com os artigos vinte e vinte e três do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/dois mil e oito, de vinte e dois de agosto, bem como com o previsto no capítulo V do anexo I da Portaria número mil trezentos e cinquenta e seis/dois mil e oito, de vinte e oito de novembro”. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal – Junta de Freguesia de Várzea – Instalação de Equipamento Polidesportivo**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e um votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

--- **PONTO TREZE – PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E DOZE E DOIS MIL E TREZE.-**

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e três de abril de dois mil e doze, nos termos da alínea c), do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal que delibere autorizar a abertura do procedimento em epígrafe, cujo valor deverá ser repartido pelos anos de dois mil e doze e dois mil e treze”. -----

--- Após o debate, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Repartição de Encargos – Plano de Transportes Escolares dois mil e doze e dois mil e treze**, nos termos da alínea c), do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

--- **PONTO CATORZE – PROPOSTA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE**

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

510

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

## **DIRETO DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DA CCE – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO – COMPROMISSO PLURIANUAL. -----**

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e três de abril de dois mil e doze, nos termos da alínea c), do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal que delibere autorizar a elaboração do procedimento de ajuste direto pelo período de vinte e quatro meses, com o preço base contratual de quinze mil trezentos e dezassete euros e vinte e três cêntimos, acrescido de IVA, à empresa TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, SA, cujo valor deverá ser repartido pelos anos de dois mil e doze, dois mil e treze e dois mil e catorze”.-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Bruno Góis** que perguntou qual a razão deste procedimento não ter sido tomado há mais tempo.-----

--- A senhor Vereadora **Maria Teresa Azoia** clarificou que existia um contrato de fidelização com a atual operadora de telemóveis pelo só agora foi possível adotar este procedimento, adiantado que esta adesão irá permitir uma redução de custos na ordem dos oitenta e cinco por cento.-----

--- O senhor **Edgar Gouveia** solicitou esclarecimentos sobre os fundos disponíveis tendo a senhora Vereadora **Catarina Maia** esclarecido que ao ser aprovado pelo Executivo o aumento extraordinário de fundos disponíveis, esta despesa já caberia nos referidos fundos.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Procedimento de Ajuste Direto de Comunicações Móveis no âmbito do Acordo Quadro da CCE – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Compromisso Plurianual**, nos termos da alínea c), do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- **PONTO QUINZE – PROPOSTA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO**

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

511

## **PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE “SERVIÇOS DE ALUGUER OPERACIONAL DE TRINTA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM” – COMPROMISSO PLURIANUAL.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e três de abril de dois mil e doze, nos termos da alínea c), do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal que delibere autorizar a abertura do procedimento por concurso público com publicidade internacional para contratação de “Serviços de aluguer operacional de trinta veículos automóveis para o Município de Santarém, cujo valor deverá ser repartido pelo período de vigência do contrato e mensalmente pelos anos de dois mil e doze a dois mil e dezasseis”. -----

--- Interveio o senhor **Carlos Nestal** que enalteceu a redução de quarenta e seis viaturas para trinta viaturas para o Município de Santarém. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Procedimento por concurso público com publicidade internacional para contratação de “Serviços de Aluguer Operacional de trinta veículos automóveis para o Município de Santarém” – Compromisso Plurianual**, nos termos da alínea c), do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

## **--- PONTO DEZASSEIS – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”.** -----

--- Pelo senhor **Bruno Góis** foi apresentado o seguinte Voto de Pesar: -----

--- “Após mais de dois anos de luta contra o cancro, Miguel Portas faleceu no dia vinte e quatro de abril, com cinquenta e três anos. -----

--- Ativista pela democracia desde jovem, foi preso pela polícia política da ditadura quando tinha apenas quinze anos. Esteve nas manifestações de estudantes e partilhou a

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

512

**ATA Nº. 16/2009-2013**  
**Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012**

esperança de tanta gente. Queria acabara guerra, terminara ditadura e mudar o mundo. Viveu o Vinte e Cinco de abril e quis sempre continuar esses valores solidários. -----

--- Militou no PCP entre milç novecentos e setenta e quatro e mil novecentos e noventa e um. -----

--- Trabalhou em diversos municípios em programas culturais. Aprendeu a valorizar o poder local, as culturas, o interior e sobretudo as pessoas. -----

--- Economista por formação, o jornalismo foi a sua vocação. Fez parte da redação da revista "Contraste" e foi editor de cultura do jornal "Expresso. Fundou o jornal "Já" e a revista "Vida Mundial", publicações das quais foi diretor.-----

--- Cosmopolita, apaixonado pela diversidade das culturas e pelos seus sinais, foi coautor e apresentador de duas séries documentais televisivas sobre o "Mar das Índias" (dois mil) e sobre o Mediterrâneo, em 'Périplo' (dois mil e quatro), e escreveu dois livros sobre esta região, "No Labirinto" (dois mil e seis) e, com Cláudio Torres, 'Périplo' (dois mil e nove). Publicou também 'E o resto é paisagem' (dois mil e dois), uma recolha de crónicas, ensaios e reportagens. -----

--- Miguel Portas foi fundador do Bloco de Esquerda, tendo sido o seu primeiro eurodeputado, em dois mil e quatro, e foi reeleito eurodeputado em dois mil e nove, continuando a exercer as suas funções em Bruxelas até aos seus últimos dias. Foi dirigente do Bloco de Esquerda desde a sua primeira assembleia até agora. Durante toda a sua doença, que encarou de forma corajosa e despojada, continuou sempre a cumprir as suas responsabilidades, dedicando-se nas suas últimas semanas a preparar o relatório do Parlamento Europeu sobre as contas do Banco Central Europeu. -----

--- O seu falecimento suscitou tomadas de posição do Presidente da República, do governo, dos partidos políticos, da CGTP, de associações e de muitas personalidades, do Parlamento Europeu e de múltiplos partidos europeus e outros. De todos os quadrantes políticos, estas mensagens realçaram o lado humano e a importância dos contributos de Miguel Aftas para uma democracia mais intensa. São assim demonstrações tanto da sua combatividade como do seu respeito pelos outros, que era uma das marcas distintivas do seu compromisso consigo próprio. A democracia era a sua vida e não a concebia sem se

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

513

entregar totalmente ao que mais gostava de fazer: a intervenção pública e cidadã. -----

--- Teve uma vida preenchida, que viveu intensamente, mas tinha sempre os olhos postos no futuro: "Não vivo muito o meu passado, não carrego muitas saudades", escreveu. Na sua última entrevista. dizia ainda que "A minha vida valeu a pena porque ajudei os outros". Tinha razão. Ajudou, com o fulgor da sua inteligência e do seu humor, todos quantos privaram de perto com ele. Colaborou em causas. Disse o que pensava. Defendeu a beleza das coisas simples. Procurou ter tempo para pensar e para viver a companhia dos filhos. Viveu sempre com emoção. Não é pouco. Na verdade, é quase tudo.-----

--- A Assembleia Municipal de Santarém, reunida a vinte e sete de abril de dois mil e doze, aprova este voto juntando-se às instituições e personalidades nacionais e internacionais que prestam homenagem a Miguel Portas". -----

--- O senhor **Carlos Marçal**, Segundo Secretário da Mesa, enalteceu a forma como o deputado europeu Miguel Portas recebeu uma comitiva de Santarém aquando de uma visita ao Parlamento Europeu.-----

--- Seguidamente a Assembleia deliberou **aprovar por unanimidade** o Voto de Pesar acima transcrito.-----

--- Pela bancada da CDU foi apresentada a seguinte Recomendação:-----

--- "O Concelho de Santarém tem a felicidade de abranger, dentro do seu território, uma pequena parte do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, área protegida desde mil novecentos e setenta e nove, rica em biodiversidade, animal (entre morcegos, várias espécies de aves, répteis e anfíbios) e vegetal (contemplando alguns endemismos que só ali existem, dentro das mais de seiscentas espécies), para além de monumentos társicos naturais e vestígios pré-históricos integrados no Maciço Calcário Estremenho.-----

--- Por outro lado, a extração de inertes em pedreiras é uma atividade económica com importância no Concelho de Santarém, designadamente nas Freguesias ao norte do Concelho, em particular Alcanede, que tem mantido algum emprego e alimentado a manutenção da tradicional arte da calçada portuguesa.-----

--- O desenvolvimento harmonioso e ecossustentável impõe-nos a todos o dever

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

514

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

inadiável, em nome das gerações futuras, de gerir e proteger de forma equilibrada os recursos naturais, salvaguardando a Natureza e o equilíbrio dos ecossistemas, compreendendo que no usufruto de uma área protegida muitos são os interesses e potenciais, inclusivamente económicos, e que todos devem ser compatibilizados.-----

--- Ao longo deste mandato, rara foi a sessão da Assembleia Municipal em que não aprovámos uma ou muitas Declarações de Interesse Público Municipal a favor de explorações minerais na área da Serra de Aire e Candeeiros que permitem ou a abertura de novas explorações ou o alargamento ou manutenção de explorações já existentes.-----

--- Há muito que faz falta um plano de extração global para a área integral do parque, que defina metas e que ordene as áreas futuras de exploração, acabando assim com o casuísmo existente e regule o lento mas progressivo avanço das pedreiras que, certamente não pode, não deve ser ilimitado! Por outro lado, os agentes económicos que desenvolvem esta atividade estão obrigados a requalificar as pedreiras abandonadas, uma vez cessada a sua exploração. Contudo, estas facetas da questão, tendem a ficar esquecidas na abordagem do problema.-----

--- Assim, a CDU propõe em sessão da Assembleia Municipal que se recomende à Câmara:-----

--- Que os futuros pedidos de Declaração de Interesse Público municipal para pedreiras sejam sempre acompanhados de informação relativamente à área total e número de pedreiras que o agente económico em causa explora, bem como às pedreiras que já encerrou e qual a situação da sua requalificação paisagística e ambiental; -----

--- Que o Executivo Municipal faça chegar à Assembleia Municipal informação completa do número de pedreiras existentes no Concelho, quais ficam na área do parque natural, área de exploração, postos de trabalho, pedreiras encerradas e requalificadas ou em processo de requalificação”.-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Francisco Madeira Lopes** que fez a apresentação da proposta em epígrafe, salientando que os objetivos da mesma são no sentido de dotar esta Assembleia de mais elementos para que as suas decisões no futuro sejam mais criteriosas, bem fundamentas e não se banalize este tipo de figura de declaração de

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

515

interesse municipal.-----

--- Depois, interveio o senhor **Bruno Góis** manifestando o apoio do Bloco de Esquerda a esta recomendação da CDU que vem ao encontro de algumas tomadas de posição suas em relação a esta matéria.-----

--- Usou da palavra, a seguir, o senhor **Rui Presuncia de Jesus** que referiu que a bancada do PSD iria votar contra esta recomendação porque, em seu entender, todas as declarações tem sido feitas de acordo com a documentação entregue respeitando os critérios estabelecidos. -----

--- Seguidamente, tomou a palavra o senhor **Manuel Joaquim Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, que discordou da recomendação em apreço, uma vez que estas declarações permitem novas zonas de exploração de pedra em troca com outras áreas que já foram objeto de requalificação. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que as declarações de interesse público só são autorizadas depois de fiscalizadas pelo Ministério do Ambiente. Ou seja, aquilo que se pretende é garantir as condições para assegurar a produção empresarial na serra desde que não estejam fora da área defenida para a exploração da pedra, sublinhando que não se pode por em causa cinco mil postos de trabalho.-----

--- Retomou a palavra o senhor **Francisco Madeira Lopes** que clarificou que esta recomendação apenas visa dotar este órgão de uma maior informação. -----

--- Após alguma troca de impressões, foi a Recomendação **rejeitada por maioria**, com vinte e quatro votos a favor, treze votos a favor e cinco abstenções. -----

--- Pelo senhor **Tiago Preguiça**, bancada do PS, foi apresentada a seguinte Moção:-----

--- “Atualmente, muito se fala da chamada crise das ciências sociais. Muitos olham com desconfiança para os pensadores, filósofos e ensaístas que pelo nosso país, e por toda a Europa, produzem reflexão humanística, sociológica e até mesmo económica. -----

--- Felizmente, Santarém mantém uma tradição bem viva de produção livre, artística e independente de brilhantes pensadores, professores e pessoas preocupadas com o sentido da vida e com o ideário de uma sociedade melhor. Conjugado a isto, é de realçar o grande mérito pedagógico das escolas do nosso concelho, que ao longo de décadas em

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

516

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

muito têm contribuído para o despertar de brilhantes mentes, de prementes questões e de grandes Homens. -----

---Se disto tivéssemos dúvidas, as recentes Olimpíadas Nacionais de Filosofia, realizadas no passado dia treze do corrente mês na Escola Maria Amália Vaz de Carvalho, concelho de Lisboa, são a melhor prova desta excelência académica que muito tem orgulhado o nosso concelho e gentes. -----

--- Neste sentido, a Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária no dia vinte sete de abril de dois mil e doze, delibera um voto de Louvor a José Nuno Forte e João Pedro Delgado, ambos alunos da Escola Secundária Dr. Ginestal Machado e, respetivamente, primeiro e segundo classificados nas Olimpíadas acima referidas. De mencionar, também, que José Nuno Forte levará o nome de Santarém a Oslo, Noruega, sendo o representante português nas Olimpíadas Internacionais de Filosofia, facto que só nos deve deixar ainda mais rendidos à excelência por ambos evidenciada. Para terminar, não poderíamos deixar de referir toda a comunidade educativa - Direção, professores, pessoal não docente e famílias - que diariamente trabalha com enorme dedicação, empenho e profissionalismo para a obtenção destes excelentes resultados que a todos nos orgulham”. -----

--- Submetida a votação a Moção acima transcrita, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

--- Pelo senhor **José Raimundo Noras**, da bancada do PS, foi apresentada a seguinte Moção:-----

--- “Comissão Municipal de Salvaguarda do Património Cultural Concelhio. -----

--- A Assembleia Municipal de Santarém, reunida aos vinte e sete dias de abril de dois mil e doze, delibera a criação de uma Comissão Municipal de Salvaguarda do Património Concelhio, entendido na sua perspetiva material e imaterial, a referida comissão será composta por: -----

--- a) um representante de cada força política com representação parlamentar no concelho; -----

--- b) um representante das freguesias da cidade de Santarém;-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

517

- c) um representante dos serviços técnicos da Câmara Municipal; -----
  - d) quatro representantes das restantes freguesias do Concelho de Santarém; -----
  - e) um representante da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico Cultural do Concelho de Santarém; -----
  - f) três representantes a designar pelas associações culturais ativas no concelho; -----
  - g) um representante de cada instituição de ensino superior ativa no concelho de Santarém;-----
  - h) um representante da Diocese de Santarém; -----
  - i) o presidente da câmara, ou vereador responsável, que preside. -----
- A referida Comissão Municipal deverá elaborar um inventário dos bens patrimoniais e de valores a classificar como "património cultural municipal" anualmente e ser ouvida em quaisquer propostas de classificação origem diversa. Sem prejuízo da própria organização interna do órgão, deve a referida Comissão Municipal reunir, ordinariamente, pelo menos uma vez em cada trimestre”. -----.
- Usou da palavra o senhor **Rui Presúncia de Jesus** que considerou que a empresa municipal STR-Urbhis pode perfeitamente fazer um trabalho muito mais eficaz do que aquele que a comissão se propõe a fazer. -----
- Interveio o senhor **José Raimundo Noras** que considerou que a classificação de património nunca pode ficar nas mãos de uma empresa, deve pertencer à autarquia. -----
- Após alguma troca de impressões, foi a Moção em epígrafe submetida a votação tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte e três votos contra, dez votos a favor e sete abstenções. -----
- Pelo senhor **José Luís Cabrita** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: -----
- “A nossa abstenção prende-se com o facto de termos sérias dúvidas que esta Assembleia tenha poderes para constituir uma comissão com esta composição. Por outro lado, é proposto a elaboração de um trabalho que me parece que não pode ser executado por uma comissão desta natureza. -----
- Estando de alguma forma de acordo com os princípios da comissão não me parece que ela pudesse concretizar os seus objetivos”.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

518

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

--- Pelo senhor **Bruno Góis**, da bancada do Bloco de Esquerda, foi apresentada a seguinte Moção: -----

--- “Realização de debates em torno da Lei de Reorganização Administrativa Territorial Autárquica para assegurar o esclarecimento da população. -----

--- Um – A Lei de Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, aprovada na Assembleia da República no passado dia treze de março, estabelece – segundo o seu artigo segundo – os seguintes objetivos: -----

--- ‘a) Promoção da coesão territorial e do desenvolvimento local; -----

--- b) Alargamento das atribuições e competências das freguesias e dos correspondentes recursos; -----

--- c) Aprofundamento da capacidade de intervenção da junta de freguesia; -----

--- d) Melhoria e desenvolvimento dos serviços públicos de proximidade prestados pelas freguesias às populações ( ... )’; -----

--- Dois – No seu artigo terceiro refere-se que ‘a reorganização administrativa territorial autárquica obedece [entre outros] aos princípios da preservação da identidade histórica, cultural e social das comunidades locais’; -----

--- Três – Tendo em conta que a Lei estabelece uma ‘classificação de freguesias situadas em lugar urbano, parâmetros de agregação, flexibilidade da pronúncia da assembleia municipal’ (...) com características desconhecidas da esmagadora maioria da população.

--- Quatro – Tendo em conta o prazo reduzido para a pronúncia da assembleia municipal; -----

--- Cinco – Tendo em conta a importância do esclarecimento e do debate com as populações, pilar fundamental da democracia conquistada no 25 de Abril que há dias celebrámos; -----

--- Seis – Tendo ainda em conta a necessidade de se evitar situação de conflito entre freguesias; -----

--- O Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Santarém, reunida hoje dia vinte sete de abril de dois mil e doze, decide realizar três debates públicos sobre a Lei citada em Santarém, Alcanede e Pernes. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

519

--- A operacionalização dos referidos debates fica a cargo da Comissão criada por decisão da Assembleia e assegurará a opinião de todos os partidos eleitos à Assembleia assim como das listas independentes” .-----

--- Interveio o senhor **Rui Presúncia de Jesus** que estranhou a apresentação de uma proposta deste natureza atendendo que está em funcionamento uma Comissão para analisar esta matéria, considerando que este assunto deveria ser presente em sede de comissão.-----

--- Usou da palavra o senhor **Bruno Góis** que considerou que a presente proposta não coloca em causa o trabalho da comissão, sublinhando que a mesma visa apenas ouvir a população.-----

--- Após alguma troca de impressões, foi a Moção em epígrafe submetida a votação, tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte e cinco votos contra, dois votos a favor e onze abstenções.-----

--- Pelo senhor **Carlos Nestal** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Nós concordamos que devem ser feitos debates sobre esta temática. No entanto, o nosso sentido de voto é a abstenção porque em nossa opinião estes debates devem ser realizados pela comissão que foi criada para o efeito e não a devemos ultrapassar”. -----

--- Interveio o senhor **Luís Filipe Júlio**, Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho, que fez a apresentação da seguinte Moção: -----

--- “Lei quarenta e quatro/XII: Reorganização Administrativa Territorial Autárquica ----

--- Considerando o processo iniciado com o chamado "Documento Verde da Reforma Administrativa Autárquica" e agora finalizado e traduzido na Lei quarenta e quatro/XII, a Assembleia Municipal de Santarém na reunião ordinária de vinte e sete de abril de dois mil e doze, manifesta as seguintes posições relativamente à forma e ao conteúdo deste documento:-----

--- Um - Lamenta que, contrariamente ao pressuposto desde o início apresentado e assumido pelo próprio governo, a Lei quarenta e quatro/XII não resulte de um consenso alargado envolvendo mais partidos políticos e entidades representativas dos cidadãos e das freguesias, mas seja o resultado de uma intenção política apressada que não

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

520

**ATA Nº. 16/2009-2013**  
**Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012**

considera toda a complexidade e consequências deste processo e desta medida. -----

--- Dois - Considera que o concelho de Santarém é muito penalizado por esta Lei uma vez que a sua colocação no nível dois dos municípios resulta de uma densidade populacional artificial de mais de cem habitantes por quilómetro quadrado para a qual contribuem sobretudo as freguesias da cidade com densidades superiores a seiscentos habitantes, quando objetivamente a esmagadora maioria das suas freguesias apresenta uma densidade populacional muito abaixo daquele número. -----

--- Três - Estranha que uma proposta de Lei que assenta na importância das freguesias ganharem escala e eficiência, e por isso devam ser agregadas, não seja um critério absoluto resultando na continuidade sem alterações de concelhos vizinhos do concelho de Santarém que manterão freguesias com reduzida área e número de habitantes apenas porque o município tem menos de quatro freguesias. Ou seja, os supostos benefícios da agregação e a desejável melhoria dos serviços públicos não parece ser um valor aplicável a todo o território nacional.-----

--- Quatro - A agregação de freguesias no concelho de Santarém segundo os parâmetros da Lei, resultará em novas freguesias com uma área e número de habitantes superiora alguns municípios vizinhos contrariando o objetivo de coesão territorial e princípio do equilíbrio e adequação demográfica das freguesias constantes na Lei quarenta e quatro/XII.-----

--- Cinco - Contesta a distorcida consideração e relevância que é atribuída à pronúncia dos representantes das freguesias e municípios uma vez que faz depender a aceitação da sua opinião à concordância com os princípios e parâmetros definidos na Lei, colocando em causa valores democráticos essenciais. -----

--- Seis - Mostra preocupação pela forma como este processo vai decorrer até às próximas eleições autárquicas, como vai ser implementado e sobretudo pelas consequências que terá na vida dos cidadãos das freguesias agregadas contra a sua vontade.-----

--- Sete - A agregação forçada de freguesias cuja história e vivência atual e recente as leve a considerar que não será atingido com esta Lei o objetivo nela definido de melhoria

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2009-2013

521

Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

e desenvolvimento dos serviços públicos de proximidade, poderá constituir um foco de potencial ou manifesto conflito entre as populações e os representantes eleitos da nova freguesia resultante da agregação. -----

--- Esta Moção deverá ser enviada ao Governo, Assembleia da República e Presidente da República”-----

--- Usou da palavra o senhor **Rui Presúncia de Jesus** que referiu que as reservas enunciadas na proposta são transversais a todas as forças políticas. Considerou, todavia, ser prematuro a apresentação desta moção uma vez que estão a ser recolhidos elementos em sede da Comissão da Assembleia criada para o efeito, adiantando que irá haver uma reunião com todos os presidentes de Junta de Freguesia no próximo sábado.-----

--- A seguir, foi dada a palavra ao senhor **Bruno Góis** que salientou que apesar de ter reservas em relação aos considerandos da proposta o Bloco de Esquerda iria votar favoravelmente a moção tendo em conta o sentido geral da mesma que é defender a democracia autárquica. -----

--- Interveio, depois, o senhor **Francisco Madeira Lopes** que realçou que a moção coloca algumas questões importantes. -----

--- Referiu que a proposta de Lei quarenta e quatro/XII irá ser ainda aprovada na especialidade, considerando ser uma reorganização administrativa em curso que é bastante negativa para as populações. -----

--- Retomou a palavra o senhor **Luís Filipe Júlio**, Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho, que clarificou que a apresentação desta moção prende-se com um episódio ocorrido na última Sessão da Assembleia em relação a uma proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda. -----

--- Lembrou que no dia a dia todos Presidentes de Junta se queixam, quando têm a possibilidade de fazer chegar junto do governo e da Assembleia da Republica a sua posição através desta Assembleia. -----

--- Interveio, seguidamente, o senhor **Aires Lopes** que considerou ser um assunto que merece uma reflexão profunda, comungando da posição do deputado Rui Presúncia.-----

--- Depois, o senhor **Rui Presúncia de Jesus** clarificou que é necessário deixar a

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

522

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

comissão trabalhar sem pressas de modo a que se possa chegar a um acordo, lembrando que existe uma unidade técnica na Assembleia da República que fará a reforma no concelho no caso de não haver acordo. -----

--- A seguir, o senhor **Firmino Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, manifestou a sua concordância com a moção apresentada não vendo qualquer problema em discutir esta matéria.-----

--- Depois, o senhor **José Luís Cabrita** considerou tratar-se de uma imposição do governo, lembrando que aquilo que consta do documento assinado com a Troika é referente à reorganização das autarquias, sublinhando que a sua bancada iria votar a favor desta moção. -----

--- Interveio o senhor **Carlos Nestal** referindo que esta moção nada tem a ver com o trabalho da comissão, apenas visa tomar uma posição relativamente aos critérios da Lei com os quais não concordam. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação Moção em epígrafe tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte e quatro votos contra, dezanove votos a favor e uma abstenção.-----

--- Pelo senhor **Joaquim Aniceto**, Presidente da Junta de Freguesia de Gançaria, foi proferida a seguinte Declaração de Voto:-----

--- “Votei favoravelmente porque sou totalmente contra a reorganização administrativa em curso”.-----

--- Interveio o senhor **Luís Filipe Júlio**, Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho, que fez a apresentação da seguinte Moção: -----

--- “Lei quarenta e quatro/XII : Recomendação à Câmara Municipal de Santarém.-----

--- A Assembleia, Municipal de Santarém na reunião ordinária de vinte e sete de abril de dois mil e doze, aprova a seguinte Moção de Recomendação à Câmara Municipal de Santarém:-----

--- Um - Que manifeste publicamente a sua opinião acerca da Lei quarenta e quatro/XII, especificamente nas consequências da sua aplicação no Município, de Santarém, para que os cidadãos e eleitores possam conhecer claramente a forma como os seus

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2009-2013  
Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012

523

representantes autárquicos eleitos protegem os seus interesses e defendem as suas necessidades e os seus direitos. -----

--- Dois - Que apresente à Assembleia Municipal uma proposta de parecer sobre a reorganização do território das freguesias do Município de Santarém de acordo com o ponto dois do artigo onze da Lei quarenta e quatro/XII. -----

--- Três - Que nesse parecer explicita os critérios utilizados para a elaboração dessa proposta e de que forma foram levadas em atenção as especificidades de cada uma das freguesias do Município de Santarém e a pronúncia e posição das populações e dos seus órgãos autárquicos representativos”. -----

--- Interveio o senhor **Rui Presúncia de Jesus** que considerou que os pressupostos desta moção estão a ser realizados pela Comissão, lembrando que já foram solicitados elementos que estão mencionado na referida moção. -----

--- A seguir, usou da palavra o senhor **Carlos Nestal** que salientou que a sua bancada iria votar contra dado ser um assunto que decorre da Lei, considerando ser uma sobreposição ao trabalho da comissão. -----

--- Depois, o senhor **José Luís Cabrita** que clarificou que a CDU é contra a Lei da Reforma Administrativa pelo não pode votar favoravelmente uma proposta que significa o início da implementação de uma Lei com a qual discorda e ainda não está aprovada. --

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Moção em epígrafe tendo sido **rejeitada por maioria**, com trinta e cinco votos contra, cinco votos a favor e duas abstenções. -----

--- Foi efetuada pelo senhor **Bruno Góis** a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Tendo em conta que esta moção se baseia numa aceitação dos procedimentos desta proposta de lei e sendo que tenho uma interpretação semelhante à do proponente não podia votar a favor desta proposta sendo eu contra esta lei” -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta as deliberações tomadas respeitantes aos **Pontos Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Dez, Onze, Doze, Treze, Catorze, Quinze e Dezasseis**, nos termos do número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

524

**ATA Nº. 16/2009-2013**  
**Sessão Ordinária de 27 de abril de 2012**

nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovadas por unanimidade**, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, o qual não se concretizou devido à ausência de oradores.-----

--- Eram vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,  
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----